



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa pelo período de trinta dias para coleta e transporte de resíduos sólidos (orgânicos e recicláveis) no perímetro urbano do município.
Dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2015 – MANUT. SERVIÇOS DE LIMP. PÚBLICA
CONTA: 175 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
SUB-CONTA: 2737 – LIMPEZA CONSERVAÇÃO
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 17.833,44

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa, devido o contrato com a empresa que prestava o serviço ter encerrado na data de 03/06/2019, e também o fato de não estar concluído a elaboração do edital de pregão que irá determinar a nova empresa responsável pelo serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos no município, solicitando o prazo de 30 dias desta dispensa para serem concluídos os mesmos.

EMPRESA: SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELLI
ENDEREÇO: RUA CARLOS MARIENSE 63 TUPANCIRETÃ
CNPJ: 15.539.366/0001-00
TELEFONE: 55 996137482

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Jair Francisco Velasco Cargnelutti

Sec. De Obras, Serv. Púb. e Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 03 de Junho de 2019.

Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.